



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 849/GR, de 10 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

- Heila Antônia das Neves Rodrigues

Processo n.º 23229.000274.2016-03

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 14/1/2016

- Jailson Gomes da Silva

Processo n.º 23230.000073.2016-69

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 6/11/2015

- Leticia Vale Scribel Zimmer

Processo n.º 23230.000047.2016-31

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 6/8/2015

- Tassiane dos Santos Ferrão

Processo n.º 23230.000067.2016-10

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 23/3/2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor